



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

132
[Signature]

DECRETO Nº 153, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre a atualização monetária das bases de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, para o exercício de 1988.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços - de Qualquer Natureza, de que trata o artigo 27 e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.252, de 14 de dezembro de 1983 - Código Tributário Municipal -, passa a vigorar para o exercício financeiro de 1988 com o valor de CZ\$ 1.189,00(hum mil, cento e oitenta e nove cruzados).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.987.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 14 de dezembro de 1.987.

[Signature]
Eli Macedo
Assistente de Diretor.